

PORTARIA “P” Nº 642, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a republicação da Portaria “P” nº 533, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do município edição nº. 1.793, em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Exonerar ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Nomear ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

Corumbá, 3 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c96d0f35

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>